



**PORTARIA Nº 457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4390/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 21 a 30 de setembro do corrente ano, 10 (dez) dias restantes de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **LIDIANI KOCHEMBORGER**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**